

O Vereador JORGE SILVA DE LIMA, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubaporanga, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo retire um bloco de cimento no final da Rua Sebastião Medina (nº 06), próximo a loja da Teia, tal solicitação se faz necessária, pois o bloco de cimento já causou acidente, e pode vir a causar outros acidentes na via.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 09 de maio de 2022.

Jorge Silva de Lima

Vereador – PV